



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

**PORTARIA Nº. 3.053 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

***“Concede licença prêmio a servidora e dá outras providências”.***

Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento do próprio servidor nº 05/2017 de 18.08.2017;

Considerando os art. 72 e art.73 da Lei Municipal nº 1.154 de 04.04.2008, ficam mantidas as férias para os servidores do quadro de provimento efetivo, que complementarem os 10 (dez) anos de efetivo serviço assim como nos subsequentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio a servidora Marli Nazaré da Silva Pereira, ocupante do cargo de Professor Municipal, conforme art. 101, §1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Lei nº837/98 de 19 de fevereiro de 1998, no período de 21.08.2017 a 20.10.2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga, em 21 de Agosto de 2017.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA NO PERÍODO DE

21.08.2017 a 24.09.2017

ACESSORIA DE GABINETE

PREFEITO MUNICIPAL

Fabiano Ribeiro do Vale  
Prefeito Municipal

Fabiano Ribeiro do Vale  
Prefeito Municipal  
CPF- 263.144.446-91